



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal n.º 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

## DECRETO N.º 3.609, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2007.

ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 7.º DO DECRETO 2.865/01, QUE REGULAMENTA A LEI 1.931/01 QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

### D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - O artigo 7.º do decreto 2.865/01, que regulamenta a lei 1.931/01, que autoriza a contratação de estagiários, fica acrescido do seguinte parágrafo único :

*“ Parágrafo único - Ficam estipulados, para efeito de pagamento de bolsa mensal aos estagiários vinculados aos agentes de integração públicos e/ou privados, os seguintes valores :*

a) *Nível Superior :*

*40 horas semanais : R\$ 424,00*

*20 horas semanais : R\$ 297,00*

b) *Nível Médio e/ou técnico :*

*40 horas semanais : R\$ 382,00*

*20 horas semanais : R\$ 223,00 ”*

ARTIGO 2.º - Fica revogado o decreto 3.473, de 1.º de fevereiro de 2006.

ARTIGO 3.º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 22 de fevereiro de 2007.

ÁLVARO JANUÁRIO  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia,  
afixado e publicado no lugar público de costume  
no dia 22 de fevereiro de 2007.

JOSÉ MARQUES CAMPOY  
Diretor de Documentação e Atos Oficiais